

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2024 -**  
**PROCESSO Nº 00600-00018282/2023-28-e**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ANA C DE OLIVEIRA BARROS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM**, representada pelo Secretário Adjunto de Comunicação, Sr. **FRANCISCO DA SILVA COSTA** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ANA C DE OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.523.626/0001-58, com sede na Rua Antônio Maria Valença, 6153, bairro Aponiã, Porto Velho-RO – CEP: 76.824-186, neste ato legalmente representada pelo **Sra. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob nº 204/2023/SML/PVH, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00018282/2023-28-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**1.1.1.** A **ALTERAÇÃO** da atual parte **CONTRATANTE**, **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO-SGG** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM** e a **INCLUSÃO** do Sr. **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, Secretário Adjunto de Comunicação, conforme designação estabelecida no Decreto nº 1.695/I, de 07 de julho de 2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

**2.1.** As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 016/PGM/2024 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2024 -  
PROCESSO Nº 00600-00018282/2023-28-e**

**3.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1.** Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como, no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

**FRANCISCO DA SILVA COSTA**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS**  
Representante Legal da Contratada

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS  
Data: 07/10/2025 13:09:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF Nº

NOME:  
CPF Nº



Assinado por **Francisco Da Silva Costa** - Secretário Adjunto - Em: 07/10/2025, 14:00:08



Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 07/10/2025, 13:55:11